



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



(77) 3456-2471 /  
3456-2127

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº MU-059/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 - NOMEIA O SR. IVAN TITO FREITAS AFONSO PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO DO MUNICÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº MU-060/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019 - DISPENSA Nº 014/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - CIS ALTO SERTÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - CIS ALTO SERTÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2019 - CIS ALTO SERTÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 025/2019

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40  
(77) 3456-2127



**PORTARIA N.º. MU-059/2019,**  
**DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Nomeia o Sr. IVAN TITO FREITAS AFONSO para o Cargo de Odontólogo do Município de Urandi, Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, Dorival Barbosa do Carmo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear o Sr. **IVAN TITO FREITAS AFONSO** para o Cargo de Odontólogo do Município de Urandi, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º. – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Urandi/Bahia, 14 de agosto de 2019.

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**Prefeito de Urandi**

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40  
(77) 3456-2127



**PORTARIA N.º. MU-060/2019,**  
**DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

“Dispõe sobre a convocação ordinária da VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar ordinariamente a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.

**Art. 2º.** A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á na Cidade de Urandi, Bahia, no período de 13 a 14 de setembro de 2019, no Centro de Referência de Assistência Social, na Rua Padre Zeferino, nº 87, Bairro: Vermelho.

**Art. 3º.** A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social**".

**Art. 4º.** A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40  
(77) 3456-2127



composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CNAS, será responsável pela organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) apoiarão a organização da Conferência.

**Art. 5º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Urandi/Bahia, 15 de agosto de 2019.

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**Prefeito de Urandi**



CONSÓRCIO  
INTERFEDERATIVO  
DE SAÚDE DO  
ALTO SERTÃO

SECRETARIA DA  
SAÚDE

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019  
DISPENSA Nº 014/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no inciso II do artigo 24 c/c § 8º do Art. 23, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica-especializada em licitações e contratos administrativos para manutenção dos serviços da Policlínica Regional de Saúde, sendo a melhor proposta a da empresa **FREIRE IMAGENS**, inscrita no CNPJ nº 17.574.493/0001-76, no valor de global de **R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Guanambi - BA, 16 de agosto de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
Presidente do CIS do Alto Sertão



CONSÓRCIO  
INTERFEDERATIVO  
DE SAÚDE DO  
ALTO SERTÃO

SECRETARIA DA  
SAÚDE

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no inciso II do artigo 24 c/c §8º do Art. 23, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PROMOCIONAIS PARA O MUTIRÃO DA SAÚDE DO CIS ALTO SERTÃO da empresa ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA, CNPJ nº 00.483.428/0001-32** no valor de **R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)** e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, BA., 15 de agosto de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
Presidente do CIS do Alto Sertão



CONSÓRCIO  
INTERFEDERATIVO  
DE SAÚDE DO  
ALTO SERTÃO

SECRETARIA DA  
SAÚDE

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019**  
Processo Administrativo Nº. 031/2019

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.024.544/0001-40, com sede na Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi, BA., entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, neste ato representado por seu presidente Dr. DORIVAL BARBOSA DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na **Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores, **HOMOLOGA** o procedimento de **Credenciamento Nº 001/2019**, e, concordando com o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao credenciamento de empresa para prestação de serviços de saúde prestação de serviços de saúde aos usuários da Policlínica REgional de Saúde do Alto Sertão, nas seguintes modalidades: Ortopedista, Cirurgião Vascular e Radiologista e Diagnóstico por imagem, **ADJUDICA** em favor da seguinte empresa:

**CLINOT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.457.002/0001-28 com endereço Rua Álvaro Guimarães, nº 45, Sala 003, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi, BA, com o valor total estimado em **R\$91.495,00 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e cinco Reais)**.

Notifique-se a(s) empresa(s) para assinatura do Contrato Administrativo no prazo máximo de 02 (dois) dias.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Guanambi, BA., 06 de agosto de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
Presidente do CIS ALTO SERTÃO



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente além do **Decreto de SRP n.º MU-0181/2016**, de 12 de dezembro de 2016 e **Portaria n.º MU-0364/2016** de 12 de dezembro 2016, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Administrativo n.º **042/2019**, modalidade **Pregão Presencial – SRP n.º. 025/2019**, que tem por objeto registrar preços para futura e eventual aquisição de bombas, motores e peças destinados a manutenção dos poços artesanais do Município de Urandi - BA, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	V. DO LOTE R\$	V. GLOBAL DO LOTE R\$
CONSTRULAJES LTDA - ME	01	314.106,81	314.106,81

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se a Ata do SRP.

Urandi– BA, 14 de agosto de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo

Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP-PP n.º 025/2019**. Que tem por objeto registrar preços para futura e eventual aquisição de bombas, motores e peças destinados a manutenção dos poços artesanais do Município de Urandi - BA. A empresa vencedora do certame após negociação encontram - se na tabela abaixo. Urandi-BA, 14 de agosto de 2019. João Goutemberg de Souza Figueiredo - Pregoeiro.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	V. DO LOTE R\$	V. GLOBAL DO LOTE R\$
CONSTRULAJES LTDA - ME	01	314.106,81	314.106,81

**JOÃO GOUTEMBERG DE SOUZA FIGUEIREDO**  
PREGOEIRO.

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI-BA

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9490-38E8-646F-366E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 9490-38E8-646F-366E**



### Hash do Documento

D3BD2655440BCFADBDC01A9441A4CB87399DE57483B813A6029E507FDB837D22

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 16/08/2019 16:09 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25